

PORTARIA Nº 451
09/04/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NA GESTÃO E NA
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 04/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2025/9638, em 07.04.2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e na fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de um servidor de rede, Processo 21/2025, firmado com V. Machado Junior, inscrita no CNPJ sob o nº 28.313.957/0001-07:

Função: Fiscalização	Servidor	Matrícula
Titular	Daniel Santana	3602
Suplente	Felipe Aurich Hiller	4621

Função: Gestão	Servidor	Matrícula
Titular	Bárbara Marques Sbeghen	4474
Suplente	Renan Serpico Gomes Meirelles	4620

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 09.04.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09.04.2025).

(Assinado digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES

1º Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (96838353) no site:
<https://citta.click/rS07quAk>

PORTARIA		Autenticação  96838353
Protocolo -		
Documento	Processo	
000451 / 2025	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: CARLOS ALEXANDRE GONCALVES
CPF: 463***.***68
Assinado em: 10/04/2025 12:21:43



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO
CPF: 003***.***89
Assinado em: 09/04/2025 18:59:20

Hash do documento (SHA-256): 4b2ee08a9e1d26d9913b46d7fda64485f64e36fc2238178c385e6e3aba437f63

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.